ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 114/23, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os Processos Administrativos nº 055/23, de 26/01/2023 e nº 877/23, de 09/02/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, com base na Lei Municipal nº. 1.313/11, de 20/09/11, alterada pela Lei Municipal nº 1.643, de 20/05/2022, **Adicional de Insalubridade,** no Percentual abaixo descrito, as Servidoras abaixo relacionadas, por exercerem suas funções em locais insalubres, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem.

Contratado	Cargo	PERCENTUAL	DATA
TALITA CORRÊA DOMINGOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	30%	01/03/2023
LUCIANA APARECIDA DA SILVEIRA CRUZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	30%	01/03/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diario Oficial
PUBLICADO
ed. 036
EM 12/5/23
Servidor